



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
- Município de Natividade da Serra -

1

## Ata do Parecer do Conselho

### TERCEIRO TRIMESTRE DE 2019

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **TERCEIRO TRIMESTRE DE 2019**, durante reunião realizada no dia 22 de outubro de 2019 explanada da seguinte forma:

#### 1. RECEITA DO FUNDEB:

1.1 O Município arrecadou no presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 2.348.277,98, somado a importância de R\$ 3.318,60 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando o valor de **R\$ 2.351.596,58**. Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério – 60% das receitas auferidas – será de R\$ 1.410.957,95, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (60%)
• Transferências do FUNDEB	2.348.277,98	1.408.966,79
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.318,60	1.991,16
<b>TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>2.351.596,58</b>	<b>1.410.957,95</b>

#### 2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (60%):

2.1 As Despesas liquidadas com os **Profissionais do Magistério (60%)** no período atingiram a importância de **R\$ 2.170.045,90**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 759.087,95 em relação ao limite obrigatório de 60% - R\$ 1.410.957,95, cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais – Magistério	2.170.045,90	92,28%	2.170.045,90	92,28%	1.917.972,28	81,56%
• Limite Mínimo Magistério (60% do Total)	1.410.957,95	60%	1.410.957,95	60%	1.410.957,95	60%
<b>TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) – Art. 60</b>	<b>759.087,95</b>	<b>32,28%</b>	<b>759.087,95</b>	<b>32,28%</b>	<b>507.014,33</b>	<b>21,56%</b>

2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassaram com certa folga o percentual de 60%, atingindo o índice de **92,28% (despesas Empenhadas e Liquidadas)**.

#### 3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

3.1 O **Total de Despesas pagas no FUNDEB (60% + 40%)** atingiu o montante de **R\$ 2.187.711,26**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2018)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos em 2019	2.351.596,58
(-) Despesas com o FUNDEB no exercício	2.187.711,26
<b>(=) Saldo apurado</b>	<b>163.885,32</b>
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada	181.596,58
<b>(=) DIFERENÇA APURADA A MAIOR EM CONTA</b>	<b>17.711,26</b>

3.2 Conforme se infere no quadro acima, o período encerrou com saldo a maior de R\$ 17.711,26 na conta corrente vinculada do Fundeb.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
- Município de Natividade da Serra -

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no exercício, **92,28%**, índice superior em relação ao trimestre anterior (**89,28%**), bem superior do limite obrigatório de **60%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, os 40% (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) foram despendidas com a folha de pagamento dos servidores da educação básica de ensino no valor de R\$ 300.504,47, poderiam também ser utilizadas para manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre de 2019 o percentual de **31,07%** de seus recursos no ensino, superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal – **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o TERCEIRO TRIMESTRE de 2019 foram atendidos, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 22 de outubro de 2019.

 Nome: Andreia Aparecida Lemos Rg: 34.687.809-3	 Nome: Lúcio Aparecido Rg: 42.317.345-2
 Nome: Giramio Kátia Aparecida da Silva Rg: 24.244.086-1	 Nome: Jacqueline T. da Silva Vieira Rg: 43.044.211-7
 Nome: Elidiane Aparecida dos Santos Rg: 34.687.845-7	 Nome: Susana Aparecida da Silva Sato Rg: 22981994-1
 Nome: Kelly Cristina da Silva Rg: 43.334.446-5	Nome: Rg:
 Nome: Jomara Aparecida Albano Rg: 47170125-7	 Nome: Ana Paula R. Magalhães Rg: 44.321.366-5 - Controle Interno